

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAÇATUBA

Quinta-feira, 08 de outubro de 2020 Ano I | Edição 123



Com a escola fechada, a merenda vai ser na sua casa.

aracatuba.sp.gov.br/merendadolar



**TÁ COM SINTOMAS DE GRIPE
E ACHA QUE É CORONAVÍRUS?**

Ligue pro **ALÔ SAÚDE ARAÇATUBA**

0800 770 5816



SUMÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE **ARAÇATUBA**

Quinta-feira, 08 de outubro de 2020 Ano I | Edição 123

PODER EXECUTIVO	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Conselhos Municipais	3
Conselho Municipal de Políticas Culturais - CMPCA	3
Secretaria Municipal de Administração	4
Atos Oficiais	4
Decretos	4
Licitações e Contratos	4
Extrato	4
Secretaria Municipal de Cultura	11
Atos Oficiais	11
Portarias	11

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Decretos****DECRETO N.º 21.517 – DE 1.º DE OUTUBRO DE 2020**

“Altera a composição do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, objeto do Decreto n.º 20.457, de 4 de janeiro de 2019”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e considerando os Ofícios n.ºs 020 e 021/20 (expedientes n.ºs 67.042/20 e 67.043/20) do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso,

D E C R E T A :

Art. 1.º Ficam excluídos da composição do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, objeto do Decreto n.º 20.457, de 4 de janeiro de 2019:

a) CELSO LUIZ SOUTO, membro titular, representante de instituições de longa permanência (acolhimento institucional);

b) MARCOS DONISETE DA SILVA CAMARGO, membro suplente, representante de instituições de longa permanência (acolhimento institucional);

c) EVERTON HENRIQUE DOS SANTOS SILVA, membro suplente, representante de instituições de longa permanência (acolhimento institucional).

Art. 2.º Ficam incluídos na composição do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, objeto do Decreto n.º 20.457, de 4 de janeiro de 2019:

a) AMANDA MARQUES FERELLI, como membro titular, representante de instituições de longa permanência (acolhimento institucional);

b) ELISANGELA ROCHA ABREU ZACARON, como membro suplente, representante de instituições de longa permanência (acolhimento institucional);

c) REVERSON GENEROSO TEIXEIRA BISPO, como membro suplente, representante de instituições de longa permanência (acolhimento institucional).

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 1.º de outubro de 2020, 111 anos da Fundação de Araçatuba e 98 anos de Sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO

Prefeito Municipal

DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR

Chefe do Gabinete do Prefeito

SUZELI DENYS DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

VALDEMIR SARAIVA DA SILVA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

Conselhos Municipais**Conselho Municipal de Políticas Culturais - CMPCA****RESOLUÇÃO N.º 01/2020****CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS DE ARAÇATUBA (CMPCA), PARA O BIÊNIO 2020/2022**

Considerando o disposto no artigo 10 da Lei Municipal nº7.152, de 31 de agosto de 2009, que define as Câmaras Setoriais do CMPCA;

Considerando o artigo 15 do regimento interno do CMPCA que estabelece que as Câmaras Setoriais são instâncias de natureza técnica e consultiva, com a finalidade de aperfeiçoar e agilizar o funcionamento do conselho, sendo uma de suas atribuições apreciar processos e emitir pareceres em matéria de sua competência;

Considerando que a análise e julgamento dos projetos culturais que pleiteiam recursos financeiros do Fundo Municipal de Apoio à Cultura será feita pelas Câmaras Setoriais pertinentes a cada segmento artístico;

O Presidente resolve que as Câmaras Setoriais serão compostas pelos seguintes conselheiros:

I - Câmara Setorial do Patrimônio Cultural: Marisa Geralda Barbosa, André Luis Ornellas, Antônio Carlos Simão, Maurício Kiyoshi Naka, Marcos Rogério de Mendonça, Íria Rosilda Anhê, José Fernando Bacelar, Juliana Lima. Coordenadora.: Íria Rosilda Anhê

II - Câmara Setorial de Artes Plásticas, Digitais e Artesanato; Francielle Aparecida Ribeiro, Gustavo Henrique Arcanjo, Bruna Gonçalves Sabino, Beatriz Dias Martins da Silva..Coordenadora Bruna Gonçalves Sabino

III - Câmara Setorial de Artes Audiovisuais; Luana Rafaela Fermino de Carvalho, Rafael Gonçalves Martins, Francielle Aparecida Ribeiro, Marisa Barbosa, Josiane Coitinho Yassuda. Coordenadora: Luana Rafaela Firmino de Carvalho

IV - Câmara Setorial de Artes Cênicas; Pedro Henrique Ribeiro Borges, Antônio Carlos Simão, Laura Maria Santos Santana, Luana Rafaela Fermino de Carvalho, Mariana Cintra, Jhonatan Carlos Brasil, Heitor Gomes de Andrade, Paula Liberati.Coordenador.: Pedro Henrique Ribeiro Borges

V - Câmara Setorial de Artes Corporais; Ana Eliza Antunes de Souza, Josiane Coitinho Yassuda, Pedro Henrique Ribeiro Borges, Mariana Cintra, Jhonatan Carlos Brasil. Coordenadora.: Ana Eliza Antunes de Souza

VI - Câmara Setorial de Música; Mizue Sawada Otsuka,

Rafael Gonçalves Martins, Diego Vinicius Rocha Soares, Ivana Nobre Modena, Ana Eliza Antunes de Souza. Coordenadora.: Mizue Sawada Otsuka

VII - Câmara Setorial de Artes Escritas; Reynaldo Mauá Júnior, Hélio Consolaro, Hugo Santos Rocha, Emmanuela Zambon Marcussi. Renata Ribeiro Lima, Heitor Gomes de Andrade. Coordenadora.: Emmanuela Zambon Marcussi

VIII - Câmara Setorial de Expressões Folclóricas e Crenças Populares: Maria Fernanda Carolina da Mata Souza Lima, Paula Liberati Aliandro Barros, Nilza França, Antonio Simão. Coord.: Maria Fernanda Carolina da Mata Souza Lima

Esta Composição passa a valer a partir da publicidade deste documento.

Araçatuba, 14 de setembro de 2020



Fernanda Colli RG 44.079.158-3

Presidente do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Araçatuba

Secretaria Municipal de Administração

Atos Oficiais

Decretos

Prefeitura Municipal de Araçatuba

Atos Do Executivo Municipal – (Extrato)

01- Decreto nº 21.523, de 06/10/2020, desliga SEBASTIÃO CAIO CORREA, R.G. Nº 15.824.352-3, do cargo de PEDREIRO, padrão 08, com lotação junto a SMOSP, de provimento efetivo, a partir de 28/09/2020, em razão de seu falecimento.

Araçatuba, em 06 de outubro de 2020

VALDECIR CUNHA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

Licitações e Contratos

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2020

(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º
8.666/93)

**- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SMA/DLC N.º 127/2020
– EMPRESA DETENTORA DA ATA: ELF COLLEONI
COMÉRCIO DE FRIOS EIRELI - EPP**

- Objeto: Registro formal de preços para eventuais e futuras aquisições de pães de queijo, pães doces e salgados, bolachas e bolos recheados.

- Valor Estimado: R\$ 33.040,90

- Vigência: 12 meses

- Assinatura: 03/09/2020

- Modalidade: Pregão Presencial N.º 023/2020

**- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SMA/DLC N.º 128/2020
– EMPRESA DETENTORA DA ATA: MARCELO C. DE LIMA
LTDA - ME**

- Objeto: Registro formal de preços para eventuais e futuras aquisições de pães de queijo, pães doces e salgados, bolachas e bolos recheados.

- Valor Estimado: R\$ 768.226,30

- Vigência: 12 meses

- Assinatura: 03/09/2020

- Modalidade: Pregão Presencial N.º 023/2020

**- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SMA/DLC N.º 129/2020
– EMPRESA DETENTORA DA ATA: SAGRADO & VIDOTTO
ARAÇATUBA LTDA**

- Objeto: Registro formal de preços para eventuais e futuras aquisições de gêneros alimentícios.

- Valor Estimado: R\$ 139.353,97

- Vigência: 12 meses

- Assinatura: 08/09/2020

- Modalidade: Pregão Presencial N.º 032/2020

**- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SMA/DLC N.º
130/2020 – EMPRESA DETENTORA DA ATA: GABRIELA P.
DOS SANTOS - ME**

- Objeto: Registro formal de preços para eventuais e futuras aquisições de gêneros alimentícios.

- Valor Estimado: R\$ 192.196,62

- Vigência: 12 meses

- Assinatura: 08/09/2020

- Modalidade: Pregão Presencial N.º 032/2020

**- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SMA/DLC N.º 131/2020
– EMPRESA DETENTORA DA ATA: ELF COLLEONI
COMÉRCIO DE FRIOS EIRELI - EPP**

- Objeto: Registro formal de preços para eventuais e futuras aquisições de gêneros alimentícios.

- Valor Estimado: R\$ 100.438,78

- Vigência: 12 meses

- Assinatura: 08/09/2020

- Modalidade: Pregão Presencial N.º 032/2020

**- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SMA/DLC N.º 132/2020
– EMPRESA DETENTORA DA ATA: SERVPAV INDÚSTRIA
DE MATERIAIS PARA PAVIMENTOS EIRELI**

- Objeto: Registro formal de preços para eventuais e futuras aquisições de massa asfáltica.

- Valor Estimado: R\$ 4.949.670,00

- Vigência: 12 meses

- Assinatura: 09/09/2020

- Modalidade: Pregão Presencial N.º 040/2020

- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SMA/DLC N.º 133/2020 – EMPRESA DETENTORA DA ATA: UNIFORMES CAMPINAS EIRELI - EPP

- Objeto: Registro formal de preços para eventuais e futuras aquisições de coletes refletivos e jaquetas.

- Valor Estimado: R\$ 52.800,00

- Vigência: 12 meses

- Assinatura: 14/09/2020

- Modalidade: Pregão Presencial N.º 022/2020

- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SMA/DLC N.º 134/2020 – EMPRESA DETENTORA DA ATA: D.C.N. UNIFORMES E SERVIÇOS EIRELI

- Objeto: Registro formal de preços para eventuais e futuras aquisições de coletes refletivos e jaquetas.

- Valor Estimado: R\$ 30.400,00

- Vigência: 12 meses

- Assinatura: 14/09/2020

- Modalidade: Pregão Presencial N.º 022/2020

- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SMA/DLC N.º 135/2020 – EMPRESA DETENTORA DA ATA: HOME CARE CENE HOSPITALAR LTDA

- Objeto: Registro formal de preços para eventuais e futuras contratações de empresas especializadas na prestação de serviços de terapias para atendimento de mandados judiciais.

- Valor Estimado: R\$ 81.330,00

- Vigência: 12 meses

- Assinatura: 18/09/2020

- Modalidade: Pregão Presencial N.º 029/2020

- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SMA/DLC N.º 136/2020 – EMPRESA DETENTORA DA ATA: N. DA S. RUFINO BARBOSA - ME

- Objeto: Registro formal de preços para eventuais e futuras contratações de empresas especializadas na prestação de serviços de terapias para atendimento de mandados judiciais.

- Valor Estimado: R\$ 137.358,20

- Vigência: 12 meses

- Assinatura: 18/09/2020

- Modalidade: Pregão Presencial N.º 029/2020

- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SMA/DLC N.º 137/2020 – EMPRESA DETENTORA DA ATA: THERAPY CENTER REABILITAÇÃO NEUROLÓGICA LTDA

- Objeto: Registro formal de preços para eventuais e futuras contratações de empresas especializadas na prestação de serviços de terapias para atendimento de mandados judiciais.

- Valor Estimado: R\$ 573.116,00

- Vigência: 12 meses

- Assinatura: 18/09/2020

- Modalidade: Pregão Presencial N.º 029/2020

- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SMA/DLC N.º 138/2020 – EMPRESA DETENTORA DA ATA: HENRIQUE SARTORI COUTINHO FISIOTERAPIA - ME

- Objeto: Registro formal de preços para eventuais e futuras contratações de empresas especializadas na prestação de serviços de terapias para atendimento de mandados judiciais.

- Valor Estimado: R\$ 225.000,00

- Vigência: 12 meses

- Assinatura: 18/09/2020

- Modalidade: Pregão Presencial N.º 029/2020

- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SMA/DLC N.º 139/2020 – EMPRESA DETENTORA DA ATA: CLÍNICA DE FISIOTERAPIA FERNANDA MANZANO LTDA - ME

- Objeto: Registro formal de preços para eventuais e futuras contratações de empresas especializadas na prestação de serviços de terapias para atendimento de mandados judiciais.

- Valor Estimado: R\$ 211.800,00

- Vigência: 12 meses

- Assinatura: 18/09/2020

- Modalidade: Pregão Presencial N.º 029/2020

- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SMA/DLC N.º 140/2020 – EMPRESA DETENTORA DA ATA: NATALI & ANTUNES NATALI LTDA - ME

- Objeto: Registro formal de preços para eventuais e futuras contratações de empresas especializadas na prestação de serviços de terapias para atendimento de mandados judiciais.

- Valor Estimado: R\$ 195.000,00

- Vigência: 12 meses

- Assinatura: 18/09/2020

- Modalidade: Pregão Presencial N.º 029/2020

- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SMA/DLC N.º 141/2020 – EMPRESA DETENTORA DA ATA: SAGRADO & VIDOTTO ARAÇATUBA LTDA

- Objeto: Registro formal de preços para eventuais e futuras aquisições de hortifrutigranjeiros.

- Valor Estimado: R\$ 1.810,40

- Vigência: 12 meses

- Assinatura: 24/09/2020

- Modalidade: Pregão Presencial N.º 044/2020

- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SMA/DLC N.º 142/2020 – EMPRESA DETENTORA DA ATA: GABRIELA P. DOS SANTOS - ME

- Objeto: Registro formal de preços para eventuais e futuras aquisições de hortifrutigranjeiros.

- Valor Estimado: R\$ 5.052,82

- Vigência: 12 meses

- Assinatura: 24/09/2020

- Modalidade: Pregão Presencial N.º 044/2020

- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SMA/DLC N.º 143/2020 – EMPRESA DETENTORA DA ATA: KAELLY SILVA AMADEU - ME

- Objeto: Registro formal de preços para eventuais e futuras aquisições de hortifrutigranjeiros.

- Valor Estimado: R\$ 142.367,42

- Vigência: 12 meses

- Assinatura: 24/09/2020

- Modalidade: Pregão Presencial N.º 044/2020

- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SMA/DLC N.º 144/2020 – EMPRESA DETENTORA DA ATA: JC GOMES COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP

- Objeto: Registro formal de preços para eventuais e futuras aquisições de hortifrutigranjeiros.

- Valor Estimado: R\$ 73.204,60

- Vigência: 12 meses

- Assinatura: 24/09/2020

- Modalidade: Pregão Presencial N.º 044/2020

- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SMA/DLC N.º 145/2020 – EMPRESA DETENTORA DA ATA: LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA DOS SANTOS ARAÇATUBA - ME

- Objeto: Registro formal de preços para eventuais e futuras aquisições de hortifrutigranjeiros.

- Valor Estimado: R\$ 3.406,00

- Vigência: 12 meses

- Assinatura: 24/09/2020

- Modalidade: Pregão Presencial N.º 044/2020

- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SMA/DLC N.º 146/2020 – EMPRESA DETENTORA DA ATA: SIRLENE ANTONIA GRAVATA CANOLA 01064097197

- Objeto: Registro formal de preços para eventuais e futuras aquisições de hortifrutigranjeiros. - Valor Estimado: R\$ 78.959,01

- Vigência: 12 meses

- Assinatura: 24/09/2020

- Modalidade: Pregão Presencial N.º 044/2020

- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SMA/DLC N.º 147/2020 – EMPRESA DETENTORA DA ATA: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

- Objeto: Registro formal de preços para eventuais e futuras

aquisições de medicamentos de mandado de segurança.

- Valor Estimado: R\$ 50.831,04

- Vigência: 12 meses

- Assinatura: 28/09/2020

- Modalidade: Pregão Presencial N.º 037/2020

- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SMA/DLC N.º 148/2020 – EMPRESA DETENTORA DA ATA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA

- Objeto: Registro formal de preços para eventuais e futuras aquisições de medicamentos de mandado de segurança.

- Valor Estimado: R\$ 2.264,00

- Vigência: 12 meses

- Assinatura: 28/09/2020

- Modalidade: Pregão Presencial N.º 037/2020

- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SMA/DLC N.º 149/2020 – EMPRESA DETENTORA DA ATA: INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA

- Objeto: Registro formal de preços para eventuais e futuras aquisições de medicamentos de mandado de segurança.

- Valor Estimado: R\$ 122.751,75

- Vigência: 12 meses

- Assinatura: 28/09/2020

- Modalidade: Pregão Presencial N.º 037/2020

- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SMA/DLC N.º 150/2020 – EMPRESA DETENTORA DA ATA: DAKFILM COMERCIAL LTDA

- Objeto: Registro formal de preços para eventuais e futuras aquisições de medicamentos de mandado de segurança.

- Valor Estimado: R\$ 264.707,55

- Vigência: 12 meses

- Assinatura: 28/09/2020

- Modalidade: Pregão Presencial N.º 037/2020

- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SMA/DLC N.º 151/2020 – EMPRESA DETENTORA DA ATA: PORTAL LTDA

- Objeto: Registro formal de preços para eventuais e futuras aquisições de medicamentos de mandado de segurança.

- Valor Estimado: R\$ 9.263,00

- Vigência: 12 meses

- Assinatura: 28/09/2020

- Modalidade: Pregão Presencial N.º 037/2020

- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SMA/DLC N.º 152/2020 – EMPRESA DETENTORA DA ATA: CM HOSPITALAR S/A

- Objeto: Registro formal de preços para eventuais e futuras aquisições de medicamentos de mandado de segurança.

- Valor Estimado: R\$ 325.327,23

- Vigência: 12 meses

- Assinatura: 28/09/2020

- Modalidade: Pregão Presencial N.º 037/2020

- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SMA/DLC N.º 153/2020

- EMPRESA DETENTORA DA ATA: MAMED COMERCIAL LTDA - EPP

- Objeto: Registro formal de preços para eventuais e futuras aquisições de medicamentos de mandado de segurança.

- Valor Estimado: R\$ 141.202,00

- Vigência: 12 meses

- Assinatura: 28/09/2020

- Modalidade: Pregão Presencial N.º 037/2020

- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SMA/DLC N.º 154/2020 – EMPRESA DETENTORA DA ATA: KENAN MEDICAMENTOS LTDA

- Objeto: Registro formal de preços para eventuais e futuras aquisições de medicamentos de mandado de segurança.

- Valor Estimado: R\$ 69.701,30

- Vigência: 12 meses

- Assinatura: 28/09/2020

- Modalidade: Pregão Presencial N.º 037/2020

- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SMA/DLC N.º 155/2020 – EMPRESA DETENTORA DA ATA: ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI

- Objeto: Registro formal de preços para eventuais e futuras aquisições de medicamentos de mandado de segurança.

- Valor Estimado: R\$ 50.373,80

- Vigência: 12 meses

- Assinatura: 28/09/2020

- Modalidade: Pregão Presencial N.º 037/2020

- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SMA/DLC N.º 156/2020 – EMPRESA DETENTORA DA ATA: DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

- Objeto: Registro formal de preços para eventuais e futuras aquisições de medicamentos de mandado de segurança.

- Valor Estimado: R\$ 196.747,40

- Vigência: 12 meses

- Assinatura: 28/09/2020

- Modalidade: Pregão Presencial N.º 037/2020

- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SMA/DLC N.º 157/2020 – EMPRESA DETENTORA DA ATA: DORA MEDICAMENTOS LTDA - EPP

- Objeto: Registro formal de preços para eventuais e futuras aquisições de medicamentos de mandado de segurança.

- Valor Estimado: R\$ 64.832,88

- Vigência: 12 meses

- Assinatura: 28/09/2020

- Modalidade: Pregão Presencial N.º 037/2020

- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SMA/DLC N.º 158/2020

- EMPRESA DETENTORA DA ATA: PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EIRELI

- Objeto: Registro formal de preços para eventuais e futuras aquisições de medicamentos de mandado de segurança.

- Valor Estimado: R\$ 169.937,00

- Vigência: 12 meses

- Assinatura: 28/09/2020

- Modalidade: Pregão Presencial N.º 037/2020

- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SMA/DLC N.º 159/2020 – EMPRESA DETENTORA DA ATA: KAZZO CONFECÇÕES E COMÉRCIO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA

- Objeto: Registro formal de preços para eventuais e futuras aquisições de materiais de proteção para volta às aulas e para profissionais das unidades públicas de proteção básica.

- Valor Estimado: R\$ 6.125,00

- Vigência: 06 meses

- Assinatura: 30/09/2020

- Modalidade: Pregão Eletrônico N.º 007/2020

- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SMA/DLC N.º 160/2020 – EMPRESA DETENTORA DA ATA: MEDPOA COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

- Objeto: Registro formal de preços para eventuais e futuras aquisições de materiais de proteção para volta às aulas e para profissionais das unidades públicas de proteção básica.

- Valor Estimado: R\$ 42.750,00

- Vigência: 06 meses

- Assinatura: 30/09/2020

- Modalidade: Pregão Eletrônico N.º 007/2020

- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SMA/DLC N.º 161/2020 – EMPRESA DETENTORA DA ATA: PROMED ACESSORIA HOSPITALAR EIRELI

- Objeto: Registro formal de preços para eventuais e futuras aquisições de materiais de proteção para volta às aulas e para profissionais das unidades públicas de proteção básica.

- Valor Estimado: R\$ 29.646,00

- Vigência: 06 meses

- Assinatura: 30/09/2020

- Modalidade: Pregão Eletrônico N.º 007/2020

- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SMA/DLC N.º 162/2020 – EMPRESA DETENTORA DA ATA: ECS MEDICAL EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA

- Objeto: Registro formal de preços para eventuais e futuras aquisições de materiais de proteção para volta às aulas e para profissionais das unidades públicas de proteção básica.

- Valor Estimado: R\$ 38.800,00

- Vigência: 06 meses

- Assinatura: 30/09/2020

- Modalidade: Pregão Eletrônico N.º 007/2020

**- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SMA/DLC N.º 163/2020
- EMPRESA DETENTORA DA ATA: SNOB INDÚSTRIA E
COMÉRCIO DE PAPEL LTDA**

- Objeto: Registro formal de preços para eventuais e futuras aquisições de materiais de proteção para volta às aulas e para profissionais das unidades públicas de proteção básica.

- Valor Estimado: R\$ 10.225,80

- Vigência: 06 meses

- Assinatura: 30/09/2020

- Modalidade: Pregão Eletrônico N.º 007/2020

**- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SMA/DLC N.º 164/2020
- EMPRESA DETENTORA DA ATA: ALTERMED MATERIAL
MÉDICO HOSTILAR LTDA**

- Objeto: Registro formal de preços para eventuais e futuras aquisições de materiais de proteção para volta às aulas e para profissionais das unidades públicas de proteção básica.

- Valor Estimado: R\$ 28.793,28

- Vigência: 06 meses

- Assinatura: 30/09/2020

- Modalidade: Pregão Eletrônico N.º 007/2020

**- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SMA/DLC N.º 165/2020
- EMPRESA DETENTORA DA ATA: ROSELI APARECIDA
GENTIL PAPELARIA ME**

- Objeto: Registro formal de preços para eventuais e futuras aquisições de materiais de proteção para volta às aulas e para profissionais das unidades públicas de proteção básica.

- Valor Estimado: R\$ 10.599,50

- Vigência: 06 meses

- Assinatura: 30/09/2020

- Modalidade: Pregão Eletrônico N.º 007/2020

**- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SMA/DLC N.º 166/2020
- EMPRESA DETENTORA DA ATA: G.S. JORGE JÚNIOR -
ME**

- Objeto: Registro formal de preços para eventuais e futuras aquisições de materiais de proteção para volta às aulas e para profissionais das unidades públicas de proteção básica.

- Valor Estimado: R\$ 71.316,20

- Vigência: 06 meses

- Assinatura: 30/09/2020

- Modalidade: Pregão Eletrônico N.º 007/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – DLC,
07 de outubro de 2020.

Arnaldo Morandi - Secretário Municipal de Administração

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
EXTRATO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS DO MÊS DE
SETEMBRO DE 2020**

**(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º
8.666/93)**

**- CONTRATO SMA/DLC N.º 060/2020 - CONTRATADA:
HMBF ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP**

- Objeto: Contratação de empresa para execução de obras e serviços de reforma e adequação da EMEB Aparecida Garcia Carvalho Rico, localizada Rua Dona Ida N.º 1.750 - Bairro Aviação, Araçatuba/SP.

- Valor: R\$ 483.473,44

- Vigência: 09 meses

- Assinatura: 04/09/2020

- Modalidade: TOMADA DE PREÇOS N.º 017/2020

**- CONTRATO SMA/DLC N.º 061/2020 - CONTRATADA:
R.J.C. SINALIZAÇÃO URBANA LTDA - EPP**

- Objeto: Contratação de empresa para execução de sinalização para orientação turística no município de Araçatuba/SP.

- Valor: R\$ 428.152,25

- Vigência: 07 meses

- Assinatura: 16/09/2020

- Modalidade: TOMADA DE PREÇOS N.º 016/2020

**- CONTRATO SMA/DLC N.º 062/2020 - CONTRATADA:
RODOLFO MENDES DOS SANTOS-ME**

- Objeto: LOTE 01 – Adequação das instalações elétricas com entrada de energia em tensão primária e climatização da EMEB Profª. Joanita Galvão Sampaio, local: Rua Cláudio Fernandes, 191 - Conj. Hab. Ezequiel Barbosa, Araçatuba/SP, CEP: 16070-260.

- Valor: R\$ 140.319,65

- Vigência: 08 meses

- Assinatura: 21/09/2020

- Modalidade: TOMADA DE PREÇOS N.º 014/2020

**- CONTRATO SMA/DLC N.º 063/2020 - CONTRATADA:
G.I. ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA-ME**

- Objeto: LOTE 02 – Adequação das instalações elétricas com entrada de energia em tensão primária da EMEB Profª. Francisca de Arruda Fernandes, local: Rua Aviação, 720 - Bairro Aviação, Araçatuba/SP, - CEP: 16055-503.

- Valor: R\$ 117.657,13

- Vigência: 08 meses

- Assinatura: 21/09/2020

- Modalidade: TOMADA DE PREÇOS N.º 014/2020

- CONTRATO SMA/DLC N.º 064/2020 - CONTRATADA: GIGA SYSTEM E SERVIÇOS EIRELI

- Objeto: Contratação de empresa especializada no serviço de provimento de solução integrada para automação e informatização contendo implantação, treinamento, suporte técnico contínuo e substituição de peças, partes ou componentes defeituosos visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Araçatuba/SP.

- Valor: R\$ 4.331.950,00

- Vigência: 12 meses

- Assinatura: 21/09/2020

- Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2020

- CONTRATO SMA/DLC N.º 065/2020 - CONTRATADA: DSIN TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

- Objeto: Contratação de empresa para implantação de solução integrada para apoio às atividades de operação e fiscalização de trânsito e transporte urbano no município de Araçatuba/SP.

- Valor: R\$ 365.000,00

- Vigência: 12 meses

- Assinatura: 29/09/2020

- Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N.º 041/2020

- CONTRATO SMA/DLC N.º 066/2020 - CONTRATADA: SERVPAV INDÚSTRIA DE MATERIAIS PARA PAVIMENTOS – EIRELI

- Objeto: Contratação de empresa para execução de obras e serviços de infraestrutura urbana para pavimentação asfáltica, guias, sarjetas, sinalização viária horizontal e vertical, com o fornecimento e colocação da placa de obra, em diversas ruas do município de Araçatuba/SP.

- Valor: R\$ 579.519,83

- Vigência: 12 meses

- Assinatura: 29/09/2020

- Modalidade: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 005/2020

- CONTRATO SMA/DLC N.º 067/2020 - CONTRATADA: GPOWER SOLUTION ENGENHARIA EIRELI - EPP

- Objeto: LOTE 01 – Adequação das instalações elétricas com entrada de energia em tensão primária e climatização da EMEB Profª. Ermelinda Geralda da Silva Soga. Local: Rua José Rico Belda, 74 – Bairro Planalto, Araçatuba/SP.

- Valor: R\$ 199.763,04

- Vigência: 08 meses

- Assinatura: 30/09/2020

- Modalidade: TOMADA DE PREÇOS N.º 015/2020

- CONTRATO SMA/DLC N.º 068/2020 - CONTRATADA: HMBF ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP

- Objeto: LOTE 02 – Adequação das instalações elétricas com entrada de energia em tensão primária e climatização da

EMEB Profª. Helen Margot de Assis. Local: Rua Paulo Roberto Ferreira, 78 - Conj. Hab. Etheocle Turrini, Araçatuba/SP.

- Valor: R\$ 145.617,07

- Vigência: 08 meses

- Assinatura: 30/09/2020

- Modalidade: TOMADA DE PREÇOS N.º 015/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – DLC, 07 de outubro de 2020.

Arnaldo Morandi - Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2020
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

- CONTRATO SMA/DLC N.º 040/2016 – CONTRATADA: FUTURA SOLUÇÕES URBANAS - ME - Objeto: Contratação de empresa para locações de contêineres para coleta seletiva e contêineres para armazenamento de resíduos sólidos classe II, a serem fornecidos à Secretaria Municipal de Educação – 4.º Termo Aditivo – Prorrogação do prazo de vigência e reajuste de valor - Assinatura: 18/09/2020.

- CONTRATO SMA/DLC N.º 022/2017 – CONTRATADA: PERFECT CLEAN SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza no Hospital da Mulher “Dr. João Luis de Jesus Rosseto” – 3.º Termo Aditivo – Prorrogação do prazo de vigência e reajuste de valor - Assinatura: 02/09/2020.

- CONTRATO SMA/DLC N.º 036/2017 – CONTRATADA: CORRETA IMÓVEIS LTDA - Objeto: Locação de imóvel comercial/residencial destinado à instalação do arquivo da Secretaria Municipal da Fazenda – 3.º Termo Aditivo – Prorrogação do prazo de vigência - Assinatura: 14/09/2020.

- CONVÊNIO SMA/DLC N.º 001/2018 – CONVENIADA: SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI - Objeto: Instrumento, a implantação, sem exclusividade, do Sistema SESI-SP de Ensino, composto por material didático para alunos e professores e formações para professores e gestores, na Educação Infantil em 43 (quarenta e três) escola(s) da Rede Municipal de Ensino impactando em 6.847 alunos, de acordo com o Orçamento nº 011.1/2020, datado de 28/07/2020, apresentado pelo SESI-SP e validado pela Prefeitura – 4.º Termo Aditivo – Alteração do objeto e da subcláusula 8.1. da cláusula oitava do Contrato original - Assinatura: 09/09/2020.

- CONTRATO SMA/DLC N.º 112/2018 – CONTRATADA: ASP TECNOLOGIA DE SISTEMAS LTDA – Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de informática para fornecimento de licença de uso por tempo determinado, manutenção e suporte técnico de sistemas, programas de computador, serviços abrangendo instalação, implantação, migração de dados, treinamento para usuários – 2.º Termo Aditivo – Acréscimo de serviços -

Assinatura: 02/09/2020.

- CONTRATO SMA/DLC N.º 131/2018 – CONTRATADA: CONSÓRCIO ARAÇATUBENSE - Objeto: Contratação de empresa especializada em geoprocessamento para realização de recadastramento imobiliário do município de Araçatuba/SP – 2.º Termo Aditivo – Substituição do modo operante com relação ao item Geoprocessamento Rural, do Anexo I do Termo de Referência - Assinatura: 01/09/2020.

- CONTRATO SMA/DLC N.º 014/2019 – CONTRATADA: ALERTA SISTEMAS DE TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EIRELI - ME - Objeto: Serviço de lançamento de cabos, instalação física e lógica da rede de computadores (cabos/switch/rack), alarme (central/sensores) e monitoramento por imagem (câmera/DVR) das escolas e prédios administrativos da Secretaria Municipal de Educação – 5.º Termo Aditivo – Alteração de endereço da empresa - Assinatura: 18/09/2020.

- CONTRATO SMA/DLC N.º 072/2019 – CONTRATADA: BIQ BENEFÍCIOS LTDA - Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de vale alimentação em meio magnético para a Prefeitura Municipal de Araçatuba – 1.º Termo Aditivo – Prorrogação do prazo de vigência, alteração do item 4.5. do Contrato e aplicação de reequilíbrio econômico-financeiro - Assinatura: 09/09/2020.

- CONTRATO SMA/DLC N.º 105/2019 – CONTRATADA: COPEL – CONSTRUÇÕES, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - Objeto: Contratação de empresa para execução de obras de infraestrutura de galerias de águas pluviais nos bairros Esplanada e Jussara que entram e saem da lagoa do Lago Azul – 1.º Termo Aditivo – Supressão de serviços - Assinatura: 30/09/2020.

- CONTRATO SMA/DLC N.º 037/2020 – CONTRATADA: COPEL CONSTRUÇÕES, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - Objeto: Contratação de empresa para execução de travessia em galerias de concreto armado do Córrego dos Tropeiros no prolongamento da Av. Waldemar Alves, Bairro Industrial no município de Araçatuba/SP – 1.º Termo Aditivo – Prorrogação dos prazos de execução e vigência - Assinatura: 30/09/2020.

- CONTRATO SMA/DLC N.º 045/2020 – CONTRATADA: G.F. DA SILVA COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com disponibilização de mão de obra, saneantes, materiais e equipamentos, em locais determinados na relação de endereços, conforme Termo de Referência – 1.º Termo Aditivo – Remanejamento de funcionários entre setores já contemplados na contratação original - Assinatura: 22/09/2020.

- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SMA/DLC N.º 221/2019 – EMPRESA DETENTORA DA ATA: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - Objeto: Registro formal de preços para eventuais e futuras aquisições de materiais de consumo hospitalar a serem fornecidos às Secretarias Municipais do município de Araçatuba – 2.º Termo

Aditivo – Reequilíbrio econômico-financeiro - Assinatura: 21/09/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – DLC, 07 de outubro de 2020.

Arnaldo Morandi - Secretário Municipal de Administração

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
COMUNICADO**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2020 - REGISTRO DE
PREÇOS N.º 013/2020 - PROCESSO N.º 569/2020**

O MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA, através da Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Licitação e Contratos, TORNA PÚBLICO a homologação do item 25 para a empresa PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA, classificada em oitavo lugar no item, no Pregão supracitado, nos termos do artigo 19 do Decreto 7.982/2013.

GABINETE DO PREFEITO - Araçatuba, 02 de outubro de 2020.

DILADOR BORGES DAMASCENO - PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
PREGÃO PRESENCIAL N.º 027/2020 - REGISTRO DE
PREÇOS N.º 020/2020 - PROCESSO N.º 546/2020
HOMOLOGAÇÃO**

O Município de Araçatuba, por meio da Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Licitação e Contratos TORNA PÚBLICO a todos os interessados que o Pregão Presencial de menor preço por item, destinado ao REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS LOCAÇÕES DE ÔNIBUS, COM NO MÍNIMO 36 LUGARES PARA PERCORRER 9.000 KM DE ESTRADAS URBANAS, 36 LUGARES PARA PERCORRER 500 KM DE ESTRADAS RURAIS, COM CINTOS DE SEGURANÇA, FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 10 ANOS, COM MOTORISTA, PARA EVENTUAIS REALIZAÇÕES DE EVENTOS PROMOVIDOS PELA REDE DE ENSINO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei o Sr. Prefeito Municipal, DILADOR BORGES DAMASCENO, Adjudica e Homologa o presente certame, conforme Ata da Sessão Pública, para as empresas classificadas:

- OLIVER TUR LOCADORA DE VEICULOS LTDA-ME, para fornecer o item: 01;

- AVIC TRANSPORTES EIRELI-EPP, para fornecer o item 02.

GABINETE DO PREFEITO, 02 de outubro de 2020.

DILADOR BORGES DAMASCENO - PREFEITO MUNICIPAL

Secretaria Municipal de Cultura

Atos Oficiais

Portarias

**Prefeitura Municipal de Araçatuba**

Estado de São Paulo

Secretaria da Cultura

Portaria SMC, nº 03/2020, de 05 de outubro de 2020.

“Dispõe sobre os critérios para concessão de subsídio para manutenção de espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias que tiveram as suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social, em cumprimento ao disposto no inciso II do artigo 2º da Lei nº 14.017, de 29/06/2020.”

Considerando o disposto na Lei nº 14.017, de 29/06/2020, conhecida como Lei Aldir Blanc sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020;

Considerando o inciso II do artigo 2º da Lei Aldir Blanc, dispõe sobre o subsídio mensal para manutenção de espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias que tiveram as suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social;

Considerando que o subsídio mensal terá valor mínimo de R\$ 3.000,00 (três mil reais) e máximo de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), de acordo com critérios estabelecidos pelo gestor local;

Considerando que o Decreto nº 21.499, de 04/09/2020 que regulamenta em âmbito municipal a Lei Aldir Blanc, cria o Grupo de Trabalho de Acompanhamento e Fiscalização com as atribuições de acompanhar e orientar os processos necessários às providências para a execução dos recursos da Lei nº 14.017, de 19/06/2020 e participar das discussões referentes à regulamentação no âmbito do Município de Araçatuba para a distribuição dos recursos na forma prevista no artigo 2º da lei *supracitada* e em observância aos incisos II e III do artigo 2º do Decreto Federal nº 10.464, de 17 de agosto de 2020;

Considerando a deliberação do Grupo de Trabalho de Acompanhamento e Fiscalização para a o estabelecimento de critérios objetivos e respectiva pontuação para determinação do valor a ser recebido por cada entidade, além da discussão dos demais aspectos tratados nesta portaria,

O Secretário Municipal de Cultura resolve:

Art. 1.º - Serão compreendidos como espaços ou entidades culturais todos aqueles organizados e mantidos por pessoas, organizações da sociedade civil, empresas culturais, organizações culturais comunitárias, cooperativas com finalidade cultural e



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Estado de São Paulo

Secretaria da Cultura

instituições culturais, com ou sem fins lucrativos, que sejam dedicados a realizar atividades artísticas e culturais, tais como:

- I - pontos e pontões de cultura;
- II - teatros independentes;
- III - escolas de música, de capoeira e de artes e estúdios, companhias e escolas de dança;
- IV - circos;
- V - cineclubes;
- VI - centros culturais, casas de cultura e centros de tradição regionais;
- VII - museus comunitários, centros de memória e patrimônio;
- VIII - bibliotecas comunitárias;
- IX - espaços culturais em comunidades indígenas;
- X - centros artísticos e culturais afro-brasileiros;
- XI - comunidades quilombolas;
- XII - espaços de povos e comunidades tradicionais;
- XIII - festas populares, inclusive o carnaval e o São João, e outras de caráter regional;
- XIV - teatro de rua e demais expressões artísticas e culturais realizadas em espaços públicos;
- XV - livrarias, editoras e sebos;
- XVI - empresas de diversão e produção de espetáculos;
- XVII - estúdios de fotografia;
- XVIII - produtoras de cinema e audiovisual;
- XIX - ateliês de pintura, moda, design e artesanato;
- XX - galerias de arte e de fotografias;
- XXI - feiras de arte e de artesanato;
- XXII - espaços de apresentação musical;
- XXIII - espaços de literatura, poesia e literatura de cordel;
- XXIV - espaços e centros de cultura alimentar de base comunitária, agroecológica e de culturas originárias, tradicionais e populares;
- XXV - outros espaços e atividades artísticos e culturais validados nos cadastros aos quais se refere o art. 2º desta Resolução.

Art. 2.º - Farão jus ao subsídio mensal os espaços e entidades culturais desde que tiveram suas atividades interrompidas e que comprovem a sua inscrição e a homologação em, no mínimo, um dos seguintes cadastros:

- I - Cadastros Estaduais de Cultura;
- II - Cadastros Municipais de Cultura;
- III - Cadastro Distrital de Cultura;
- IV - Cadastro Nacional de Pontos e Pontões de Cultura;
- V - Cadastros Estaduais de Pontos e Pontões de Cultura;
- VI - Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais;
- VII - Sistema de Informações Cadastrais do Artesanato Brasileiro; e
- VIII - outros cadastros referentes a atividades culturais existentes no âmbito do ente federativo, bem como projetos culturais apoiados nos termos da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, nos vinte e quatro meses imediatamente anteriores à data de publicação da Lei nº 14.017, de 2020.



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Estado de São Paulo

Secretaria da Cultura

Art. 3.º - Cada espaço ou entidade cultural poderá receber **até 03 (três) parcelas** mensais de subsídio de acordo com a pontuação recebida utilizando-se os critérios estabelecidos abaixo:

PLANILHA DE CRITÉRIOS, PONTUAÇÃO E DEFINIÇÃO DO VALOR DO SUBSÍDIO

ITEM	CRITÉRIOS	PONTOS	Total de pontos				
			1	2	3	4	5
1	Faturamento / Receita do espaço cultural referente a 2019	5	Até R\$ 18.000,00	De R\$ 18.000,01 a R\$ 30.000,00	De R\$ 30.000,01 a R\$ 42.000,00	De R\$ 42.000,01 a R\$ 54.000,00	Acima de R\$ 54.000,01
2	Despesa mensal com locação ou financiamento do espaço ou espaço próprio	5	Espaço Próprio	Até R\$ 500,00	De R\$ 500,01 a R\$ 1.000,00	De R\$ 1.000,01 a R\$ 1.500,00	Acima de R\$ 1.500,01
3	Despesa média do espaço com contas de energia elétrica + água + internet, nos últimos 4 meses de 2019	5	Até R\$ 300,00	De R\$ 300,01 a R\$ 600,00	De R\$ 600,01 a R\$ 900,00	De R\$ 900,01 a R\$ 1.200,00	Acima de R\$ 1.200,01
4	Valor do montante das ações de contrapartida listadas	5	Até R\$ 900,00	De R\$ 900,01 a R\$ 1.500,00	De R\$ 1.500,01 a R\$ 2.101,00	De R\$ 2.101,01 a R\$ 3.000,00	Acima de R\$ 3.000,00
5	Despesa do espaço com IPTU em 2020	5	Até R\$ 300,00	De R\$ 300,01 a R\$ 600,00	De R\$ 600,01 a R\$ 900,00	De R\$ 900,01 a R\$ 1.200,00	Acima de R\$ 1.200,01
6	Funcionários Contratados, registrados pelo Espaço Cultural	5	Até 01 funcionário contratado	02 funcionários contratados	03 funcionários contratados	04 funcionários contratados	Acima de 04 funcionários contratados



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Estado de São Paulo

Secretaria da Cultura

PONTUAÇÃO TOTAL	PONTOS	VALOR DO SUBSÍDIO
30	01 a 10 PONTOS	R\$ 3.000,00
	11 a 15 PONTOS	R\$ 4.500,00
	16 a 20 PONTOS	R\$ 6.000,00
	21 a 25 PONTOS	R\$ 8.000,00
	26 a 30 PONTOS	R\$ 10.000,00

Art. 4.º - Do valor total recebido pelo Município, R\$ 1.326.254,20 (um milhão, trezentos e vinte e seis mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos), R\$ 594.000,00 (quinhentos e noventa e quatro mil reais) serão utilizados para o pagamento de subsídio aos espaços e entidades culturais, inicialmente programado da seguinte maneira:

a) Subsídio de até 3 parcelas de R\$ 3.000,00 para cerca de 10 instituições culturais do Município que obtiverem pontuação entre 01 e 10 pontos, em conformidade com os critérios estabelecidos no Anexo I;

b) Subsídio de até 3 parcelas de R\$ 4.500,00 para cerca de 8 instituições culturais do Município que obtiverem pontuação entre 11 e 15 pontos, em conformidade com os critérios estabelecidos no Anexo I;

c) Subsídio de até 3 parcelas de R\$ 6.000,00 para cerca de 7 instituições culturais do Município que obtiverem pontuação entre 16 e 20 pontos, em conformidade com os critérios estabelecidos no Anexo I;

d) Subsídio de até 3 parcelas de R\$ 8.000,00 para cerca de 5 instituições culturais do Município que obtiverem pontuação entre 21 e 25 pontos, em conformidade com os critérios estabelecidos no Anexo I;

e) Subsídio de até 3 parcelas de R\$ 10.000,00 para cerca de 5 instituições culturais do Município que obtiverem pontuação entre 26 e 300 pontos, em conformidade com os critérios estabelecidos no Anexo I;

Art. 5.º - O montante dos recursos indicado no plano de ação, que responde ao fixado nesta Resolução, poderá ser remanejado de acordo com a demanda local, desde que a divisão dos recursos prevista no art. 2º da Lei nº 14.017, de 29/06/2020, seja respeitada e que o remanejamento seja informado no relatório de gestão final a ser enviado ao Governo federal.

Art. 6.º - Os espaços e entidades culturais beneficiados com o subsídio ficarão obrigados a garantir como contrapartida, após o reinício de suas atividades, a realização de atividades destinadas, prioritariamente, aos alunos de escolas públicas ou de atividades em espaços públicos de sua comunidade, de forma gratuita, em intervalos regulares, em cooperação e planejamento definido com a Secretaria Municipal de Cultura.



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Estado de São Paulo

Secretaria da Cultura

Parágrafo 1.º - Entende-se como contrapartida a oferta de um conjunto de ações, visando garantir o mais amplo acesso da população em geral ao produto cultural gerado, objetivando a descentralização e/ou garantia da universalização do benefício ao cidadão, sempre em consideração ao interesse público e a democratização do acesso aos bens culturais resultantes a exemplo de oficinas, cursos, workshops, palestras, reuniões, apresentações, intervenções, produtos artísticos e culturais e congêneres.

Parágrafo 2.º - A contrapartida apresentada deverá ser economicamente mensurável, não podendo ser inferior a 10% do valor total do subsídio recebido.

Art. 7º - Os beneficiários do subsídio deverão apresentar prestação de contas referente ao uso do benefício ao Município, em até 120 (cento e vinte) dias após o recebimento da última parcela do subsídio.

Parágrafo 1.º - A prestação de contas, realizada por meio de documentos fiscais hábeis, deverá comprovar que as parcelas do subsídio mensal recebidas foram utilizadas para gastos relativos à manutenção da atividade cultural do beneficiário.

Parágrafo 2.º - Os gastos relativos à manutenção da atividade cultural do beneficiário poderão incluir despesas realizadas com:

- I - internet;
- II - transporte;
- III - aluguel;
- IV - telefone;
- V - consumo de água e luz; e
- VI - outras despesas relativas à manutenção da atividade cultural do beneficiário.

Parágrafo 3.º - Entende-se como outras despesas todas aquelas ligadas diretamente às ações realizadas, ou seja, todo custo existente para a concretização da atividade cultural, tais como: profissionais, recursos humanos, serviços de manutenção, limpeza, segurança, e outras para o devido funcionamento do local e a continuidade de suas atividades.

Parágrafo 4.º - Não serão consideradas relativas à manutenção das atividades, o pagamento de empréstimos, aquisição de bens permanentes ou outras que configurem relação direta apenas com as despesas pessoais do responsável legal ou de membros do espaço ou entidade cultural.

Parágrafo 5.º - Serão considerados como documentos fiscais hábeis para a prestação de contas, notas fiscais. Para caso de prestadores de serviço de pessoas físicas, eventualmente, poderão ser apresentados recibos de pagamentos de autônomos, com observância ao preenchimento correto e ao recolhimento de impostos devidos. Não serão aceitos tickets, pedidos de balcão, recibos simples, notas de pedido, orçamentos, notas de controle interno.



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Estado de São Paulo

Secretaria da Cultura

Art. 8.º - Todos os espaços beneficiados com o subsídio oriundo da Lei nº 14.017, de 29/06/2020 (Lei Aldir Blanc) deverão divulgar o apoio emergencial concedido de forma explícita, visível e destacada da seguinte maneira:

I – em materiais impressos, divulgação, produtos culturais físicos, vídeos, multimeios e outros, deverão inserir o brasão oficial da Prefeitura Municipal de Araçatuba, da logomarca do Governo Federal e da frase: apoiado com recursos da Lei Emergencial Aldir Blanc nº 14.017, de 29/06/2020.

II – quando da participação em entrevistas aos órgãos de comunicação, ou matérias de jornais, deverá ser divulgado o apoio recebido com recursos da Lei Emergencial Aldir Blanc nº 14.017, de 29/06/2020.

III – todo material gráfico de divulgação deverá ser submetido à aprovação da Secretaria Municipal de Cultura.

IV – para os projetos realizados em plataformas digitais, além das logomarcas oficiais, do brasão da Prefeitura Municipal de Araçatuba e da frase apoiado com recursos da Lei Emergencial Aldir Blanc nº 14.017, de 29/06/2020, para efeito de acompanhamento da ação, deverão ser identificados com as hashtags: #culturaaracatuba #leialdirblancaracatuba

Art. 9.º - O procedimento administrativo a ser adotado para efetivação do subsídio a espaços e entidade culturais poderá estabelecer novas exigências e diretrizes.

Art. 10.º – Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Cultura, após consulta ao Grupo de Trabalho de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Aldir Blanc.

Araçatuba, 05 de outubro de 2020

Sérgio Tumelero

Respondendo pela Secretaria Municipal de Cultura

Presidente do Grupo de Trabalho de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Aldir Blanc